
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol na fase eliminatória da competição;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento da partida da Seleção Brasileira, programada para as 14h do dia 29 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 12h00, em razão da realização da partida entre as seleções do Brasil e do Japão, válida pela fase de dezesseis avos de final da Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente a partir do horário indicado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Para efeito do previsto no *caput* deste artigo essenciais são os serviços prestados pelos profissionais de saúde pública no Pronto Atendimento Municipal Dr. Odilon Guedes da Silva.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e demais dirigentes de órgãos municipais adotar as providências necessárias à manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Acari/RN, 26 de junho de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:AEC654A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2026. Edição 3822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>